

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 152/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011698/97-32, nos termos do parecer nº 86/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Termo de Acordo para utilização do Canal Universitário do Sistema de Televisão a Cabo do Município de Porto Alegre, que firmam a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Pontifícia Universidade Católica, a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu, a Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras, a Federação de Faculdades Metodista do Sul, a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, o Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul/Fundação Universitária de Cardiologia, a Sociedade de Educação Ritter dos Reis e a Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.